



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 018/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de maio de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Antes do início da Sessão, o Presidente comunicou aos vereadores e servidores que o Governador do Estado, Marconi Perillo, convocou todos os Prefeitos Municipais, as lideranças políticas, os vereadores e a população em geral a comparecerem em uma manifestação democrática no Congresso Nacional. Explicou que tramita no Congresso uma Medida Provisória que reduz o ICMS nos Estados e Formosa terá uma diminuição na faixa de 25%. Afirmou que o corte praticamente inviabilizará a administração do Estado e em especial a deste município. Informou que o Prefeito Itamar Barreto disponibilizará 4 ônibus para o transporte do público até o local da manifestação. Enfatizou a importância da participação dos vereadores e da população em geral neste movimento e alertou que os veículos sairão da Praça Rui Barbosa no dia 15 de maio às 8h30. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura de alguns comunicados. O Ver. Castro leu a Nota Oficial elaborada pela Comissão de Negociação Sindical da Câmara Municipal de Formosa a qual foi criada com o intuito de intermediar e contribuir na negociação entre servidores e Prefeitura Municipal. O documento listou as principais atividades da Comissão de Negociação durante o período de mobilização dos servidores e destacou a sua importância no entendimento e acordo firmado entre as partes. A Nota foi assinada pelos membros da Comissão: Ver. Wenner Patrick (Presidente), Ver. Domingos Filho (Vice-Presidente), Ver. Jurandir Oliveira (Relator), Ver. Divino Ramos (Líder do Governo) e Ver. Jeremias de Castro (Vogal). O Presidente fez um agradecimento aos membros da Comissão e após comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. Não compareceram os vereadores: Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente) e Domingos Sena Lopes Filho. O 1º Secretário leu o Comunicado do Presidente da Câmara Municipal de Formosa, datado de 4 de fevereiro de 2013, o qual torna público que as contas do Poder Executivo referentes aos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 encontram-se à disposição de toda população para exame e apreciação pelo prazo de 60 dias conforme dispõe o Artigo 79 Parágrafo 3º da Constituição Estadual de Goiás. O Ver. Castro fez a leitura de outro comunicado, datado de 6 de maio de 2003, também do Ver. Iron Pereira da Mota o qual informa aos vereadores que as contas do Poder Executivo referentes ao balanço geral dos anos 2003, 2004, 2005 e 2006 encontram-se à disposição de todos na sala da Assessoria Jurídica para análise e Parecer conforme determina o artigo 215 Parágrafo 1º da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (08/05/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIA LIDA NO PLENÁRIO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo – PL 028/13** que “Dispõe sobre revogação da Lei n.º 618/12, de 24 de setembro de 2012, e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por unanimidade as indicações: n.º 662/13, de autoria do Ver. Antônio Faleiro; n.º 642/13, do Ver. Miquita; n.º 645/13, do Ver. Divino Ramos; n.º 652, 653 e 654/13, do Ver. Domingos Filho; n.º 641/13, do Ver. Emílio do Raio X; n.º 593,



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

594, 595 e 596/13, do Ver. Cabo Mota; n.º 639/13, dos vereadores Castro, Nélio Marques e Jeremias; n.º 584, 585, 586 e 617/13, do Ver. Castro; n.º 660/13, do Ver. Jurandir; n.º 651/13, do Ver. Macarrão e n.º 086, 087, 088, 089, 647 e 648/13, do Ver. Sd. Caetano. Foram aprovadas por unanimidade as Moções de Congratulações: n.º 032/13, de autoria do Ver. Divino Ramos a ser consignada ao Sr. Luceni da Silva Alves (Cb Da Silva) e Sr^a. Paula Cristina Rios (Sd. Paula Rios) e n.º 029/13, do Ver. Wenner Patrick a ser consignada ao Sr. Valdemar de Brito Vanderlei (Nêgo de Brito). **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** O Ver. Divino Ramos agradeceu aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento (Ver. Wenner Patrick, Ver. Prof. Jorge e Ver. Jurandir) e explicou que a Pauta desta Sessão estava sendo encerrada e dois importantes Projetos do Governo não estavam incluídos na mesma. O líder do governo imediatamente acionou o Ver. Wenner Patrick o qual reuniu a Comissão e não mediu esforços para que fosse possível a inclusão dos Projetos de Lei. Comentou que os vereadores precisam estar mostrando esse tipo de disponibilidade e colocou-se à disposição dos vereadores como o líder da Bancada. O Presidente agradeceu e elogiou a Comissão de Representação de Negociação Sindical composta pelos vereadores Wenner Patrick, Jurandir Oliveira, Jeremias Gomes e Divino Ramos, os quais tiveram habilidade, inteligência e muita sabedoria na construção de um entendimento entre os servidores e o Executivo Municipal. O Ver. Divino Ramos afirmou que nunca na história de Formosa houve uma conquista tão grande por parte dos servidores em uma negociação com o Poder Executivo no que diz respeito aos direitos da classe. Segundo ele o Prefeito Itamar Barreto foi sensível a categoria e citou que dos 14 itens reivindicados pelo Sindicato e servidores, treze foram atendidos pelo Prefeito e o único pendente ainda será analisado e posteriormente com certeza será atendido. O líder do Governo destacou a boa vontade e o entendimento político do Prefeito em resolver a situação dos servidores municipais. O Presidente disse que em momento algum viu ou presenciou resistência por parte do Poder Executivo em estar atendendo as solicitações dos servidores e o que realmente faltava era uma intermediação entre Governo e servidores. O Ver. Nélio Marques parabenizou a Comissão de Negociação e também a Comissão de Finanças. Destacou a importância das Comissões e o desprendimento do Prefeito Itamar Barreto em atender a classe e discutir as soluções para o impasse. Considerou de extrema importância as Moções de Congratulações apresentadas pelos vereadores e que continuem homenageando as pessoas que fazem a diferença neste município. Parabenizou o Ver. Wenner Patrick e o Ver. Divino Ramos pelas Moções apresentadas e também os homenageados que fizeram jus ao reconhecimento. O Ver. Castro parabenizou os vereadores Wenner Patrick, Domingos Filho, Jurandir Oliveira, Divino Ramos e Jeremias de Castro, membros da Comissão de Negociação, pela condução dos trabalhos junto aos servidores e Executivo Municipal. Afirmou que o líder do Governo – Ver. Divino Ramos – tem prestado um trabalho irreparável. Comentou que o Ver. Wenner Patrick, destacou-se na função de Presidente da Comissão e isso mostra a competência dos componentes desta Casa de Leis. Citou que após uma conversa com o Prefeito Municipal Itamar Barreto, ele percebeu a vontade desse líder em fazer o melhor por Formosa e pelos formosenses e inclusive mostrou alguns Projetos que serão implantados no município. Assegurou que as viagens do Prefeito Municipal a Brasília e Goiânia não são por motivo de saúde, mas para buscar recursos e fazer o melhor por Formosa. Complementou que é frequente em uma Administração Pública, um Prefeito passar dívida para o administrador seguinte e que isso já vem de muito tempo, não era para ser assim porque existe uma lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprida. Segundo o Secretário, lamentavelmente o ex-prefeito Pedro Ivo recebeu a Prefeitura com grandes dificuldades financeiras e apesar disso deixou muitas obras de interesse público que certamente serão aprimoradas pelo Prefeito Itamar



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Barreto. O Ver. Gustavo Marques alertou para a necessidade de uma limpeza no Parque Municipal Mata da Bica e que seja acionada a Secretaria competente. O Ver. Divino Ramos esclareceu que a solicitação do Ver. Gustavo é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente na pessoa do Secretário Luiz Antonio Laner. Comentou que há uma certa dificuldade quando o assunto é a Mata da Bica, uma vez que a legislação que vigora neste município confronta um pouco com a Legislação Nacional na questão do meio ambiente. Segundo o vereador, a Lei Federal determina que em uma distância de 30m da margem da água não pode haver construção de alvenaria enquanto a Lei Municipal determina 50m. Adiantou que o Prefeito tem um Projeto de Lei para ligar a rua situada abaixo do CTG à Avenida Lagoa Feia e fazer também a revitalização, construção de calçada em volta dessa rua e para isso é necessário desapropriar algumas partes daquele local. Afirmou que é necessário adequar a Lei Municipal para que essa desapropriação não seja de 50m, mas de 30m. Citou que por ser um lago artificial, os proprietários estão vendo a possibilidade de reduzir para menos de 30m. Alegou que o Secretário tem essa preocupação e dispõe de recursos para fazer essa ligação e desapropriar, mas há um impedimento nessa Lei Municipal. Finalizou comentando que está sendo feito um estudo para a alteração dessa Lei e que talvez tenha que ser alterado inclusive o Plano Diretor. O Ver. Jurandir comungou da preocupação do Ver. Gustavo Marques que é uma responsabilidade da Superintendência que está sob a responsabilidade do Sangaletti. Explicou que na parte de cima da Mata da Bica aonde começa na Avenida Lagoa Feia, onde está realmente a represa, ali inicia-se a Rua Roserval a qual segundo ele circunda a metade da Mata da Bica. Assegurou que já havia feito uma indicação no sentido de limpeza e melhor urbanização do local e está aguardando que o Secretário de Transporte e Limpeza e o Superintendente Sangaletti cumpram o prometido. Citou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi feito entre os moradores, Ministério Público e a Prefeitura no sentido de cuidar melhor daquela rua. O Ver. Divino Ramos assegurou ao Ver. Jurandir que a Mata da Bica é um patrimônio tombado pelo município e portanto ele é intocável a não ser que se tenha uma autorização da Secretaria do Meio Ambiente. Explicou que até mesmo a limpeza precisa de um respaldo dessa Secretaria. O Ver. Gustavo Marques sugeriu que fosse feita ao menos a limpeza da área que fica para fora do alambrado e para que haja maior segurança das pessoas que passam por aquele lugar. Garantiu que sua preocupação é com o meio ambiente, o assoreamento da lagoa e a segurança da população. O Ver. Sd. Caetano abordou a questão da retirada do Posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-020. Esclareceu que a sua preocupação e também a da comunidade é a conseqüente vulnerabilidade do município frente a criminalidade. Comentou que é necessária uma ação da Câmara Municipal para a mobilização dos Deputados Federais e Senadores no sentido de fazer a intervenção necessária e manter a Polícia Rodoviária Federal naquele local, pois de acordo com ele tem sido inclusive um suporte à Polícia Militar no atendimento de ocorrências. Falou sobre a segurança na Rodoviária da cidade e a necessidade de ser implementado um banco de horas para os Policiais Militares garantindo assim sua presença no local e maior segurança aos comerciantes, usuários e taxistas. O Ver. Divino Ramos disse ter procurado o Administrador da Rodoviária, Sr. Henrique Vieira, o qual garantiu que está sendo feito um estudo a respeito da implantação do banco de horas e brevemente ele terá uma resposta. O Ver. Sd. Caetano solicitou ao líder do Governo, Ver. Divino Ramos, que leve essa reivindicação ao Prefeito Municipal pois é uma situação de interesse geral. Quanto a atuação na mobilização dos servidores públicos do município e o resultado da negociação com o Poder Executivo, o vereador reconheceu os avanços obtidos. Segundo ele alguns posicionamentos foram inclusive reconhecidos como errados, a exemplo da questão do quinquênio que seria concedido apenas com 8 anos. Citou também que poucas matérias ainda não foram resolvidas, como é o caso da licença especial.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Disse esperar que sejam concretizados todos os acordos ali firmados e que prevaleçam os direitos dos servidores. O Presidente esclareceu ao Ver. Sd. Caetano que durante a Audiência Pública sobre Segurança foi apresentada a situação da Polícia Rodoviária e praticamente é certa a remoção daquele Posto da Polícia Rodoviária Federal para o Posto de Fiscalização. Citou que os próprios Agentes da Polícia Rodoviária Federal afirmaram que as negociações já estão concretizadas e acertadas para a transferência de local. Considerou importante a formação de uma Comissão que possa ir até o Comandante em busca de um entendimento de forma a viabilizar o retorno dos Policiais Militares à Rodoviária. O Ver. Wenner Patrick apresentou um documento que foi assinado pelas partes firmando o acordo da negociação sindical. Agradeceu aos demais vereadores que fizeram parte da Comissão de Negociação e disse que acompanha o Sindicato de Formosa há muitos anos e nunca viu um acordo ser feito com tanta boa vontade por parte do Prefeito Municipal. Esclareceu ao Ver. Sd. Caetano que não houve erro da Prefeitura em nada, o que aconteceu, segundo ele, foi que a legislação faculta a Prefeitura pagar o quinquênio a partir do Estágio Probatório ou a pagar com os 5 anos diretos. Citou que o Tribunal de Contas foi consultado e este esclareceu que existem duas formas para o pagamento do quinquênio e então a Prefeitura de Formosa, com o intuito de favorecer o servidor público, optou pelo pagamento do quinquênio com 5 anos, sem contar o Estágio Probatório. Frisou que não é mérito dessa Administração, mas da cidade de Formosa, pois é uma das únicas cidades do Brasil que pagam 10% de quinquênio enquanto a maioria paga apenas 5%. Destacou que o quinquênio volta a ser feito de 5 em 5 anos com 10% e enfatizou principalmente a elaboração dos planos de carreira das categorias. Ressaltou a importância de zelar pelo nome desta Casa, pois as conquistas obtidas nas negociações não foram por méritos individuais dos vereadores, mas por conta da Instituição Câmara Municipal que é muito respeitada em toda a cidade de Formosa. O Presidente parabenizou a Comissão de Negociação a qual representou e defendeu a imagem da Instituição Câmara Municipal. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo – Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade os Projetos: PL 024/13 que “Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao Estado de Goiás e dá outras providências”; PL 026/13 que “Autoriza a Desafetação, Doação e Parcelamento da Quadra de terreno Praça Goiás e dá outras providências”; PL 029/13 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências”; PL 030/13 que “Determina desafetação da Quadra do terreno n.º 1 do Loteamento particular Parque Lago destinada inicialmente à implantação de Praça Pública, revertendo a sua utilização para edificação de equipamentos públicos” e PL 031/13 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências correlatas”. O Ver. Sd. Caetano pediu destaque no PL 014/13 que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”, o qual foi aprovado por 12 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Sd. Caetano) e 01 abstenção (Ver. Jeremias). O PL 027/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º. 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, também foi destacado pelo Ver. Sd. Caetano e aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários (Vereadores Sd. Caetano, Mundim e Gustavo Marques). Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo – Foram aprovados por unanimidade os Projetos: PL 023/13, do Ver. Wenner Patrick que “Dispõe sobre o ponto facultativo ao Servidor Público Municipal na data do seu aniversário” e PL 024/13, dos vereadores Wenner Patrick e Jeremias



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Gomes que “Institui o Programa Livro Para Comida, Prato Para Educação, com o objetivo de promover a alimentação saudável nas escolas públicas de educação básica do município de Formosa – GO, e fomentar a produção e comercialização de alimentos naturais oriundos da agricultura familiar em nosso município”. O PL 022/13, de autoria do Ver. Prof. Jorge que “Proíbe a instalação e a construção de presídios e/ou similares no Município de Formosa/GO e dá outras providências” foi aprovado por 13 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Mundim).
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Ver. Antônio Faleiro cumprimentou a todos e parabenizou os autores das Moções e também os homenageados. O Ver. Divino Ramos questionou o comportamento de alguns vereadores dentro das Comissões desta Casa de Leis e o entendimento de alguns vereadores quanto a função das Comissões. Citou que um Projeto de Lei do Executivo de extrema importância por pouco não pôde ser apreciado pela Casa devido aos membros da Comissão se recusarem a assinar o Parecer. Argumentou que 3 vereadores apenas que compõem a Comissão não podem deliberar sobre um Projeto em uma Casa onde existem 17 vereadores. Explicou que se o vereador não concorda com o mérito do Projeto isso não impede dele deliberar dentro da Comissão e que esse Projeto seja enviado ao Plenário para ser apreciado. Pediu aos membros de todas as Comissões Permanentes desta Casa que busquem o entendimento de que a discordância do mérito do Projeto de Lei não pode impedir que ele tramite no Plenário. O Presidente colocou a Assessoria Jurídica da Câmara à disposição de todos os vereadores e aos membros das Comissões em geral. Expôs que o Parecer é pela tramitação ou não dos Projetos nesta Casa, portanto não é função das Comissões discutirem o mérito das matérias. O Ver. Sd. Caetano argumentou que a função de cada um dos membros dentro da Comissão de Constituição e Justiça está descrita no Regimento Interno. Afirmou que qualquer Parecer em uma Comissão é deliberado pelo voto da maioria unânime ou simples dos votos dos membros. Esclareceu que votou contra no Parecer do Projeto de Lei n.º 014/13 e que na próxima Sessão apresentará situações que justifiquem o seu posicionamento. Disse que o voto de qualquer vereador é soberano seja ele na Comissão ou no Plenário, conforme determina o Regimento Interno. Com relação ao PL 027/13 também se posicionou contrário por achar que ele ainda está obscuro e solicitou ao líder de Governo que forneça informações dos servidores que serão remanejados, o impacto financeiro e qual será o salário desses servidores, pois o Projeto e a Justificativa não falam a respeito dessas situações. Sugeriu que o Projeto tivesse um anexo abordando essas situações de forma que os vereadores pudessem avaliar melhor a matéria legislativa. O Presidente corrigiu a colocação do Ver. Sd. Caetano e explicou que o voto dos vereadores não tem soberania sobre a Comissão, o que ocorre é a independência dos vereadores em votar de acordo com o que entenderem ser certo. Deixou claro que os Cargos do Projeto de Lei 027/13 estão definidos e apresentou o documento com toda a relação dos cargos e suas respectivas funções. Repassou o documento ao líder do Governo para que ele providenciasse cópias a todos os vereadores. Disse estar tranquilo quanto a lisura e transparência do Prefeito Itamar Barreto em relação a todos os trabalhos dos Secretários. O Ver. Nélcio Marques como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, garantiu que em caso de inconstitucionalidade ele e o Ver. Divino Ramos seriam os primeiros a não assinar os Pareceres. Justificou ainda que todos os Pareceres são examinados e acompanhados pela equipe de advogados desta Casa de Leis. O Presidente explanou que a função das Comissões é exarar Parecer para que os projetos não infrinjam a Constituição, Lei Orgânica e demais leis e para isso os Assessores Jurídicos estão à disposição dos vereadores. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e dois minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quinze de maio de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário),



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

lavrei a presente Ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente



JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário



JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário



MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário